

PORTARIA IPREMB Nº 547, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ AO SERVIDOR, CELIO
ANTUNES DOS SANTOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 35 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e com a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 336 de 16 de fevereiro de 2022;

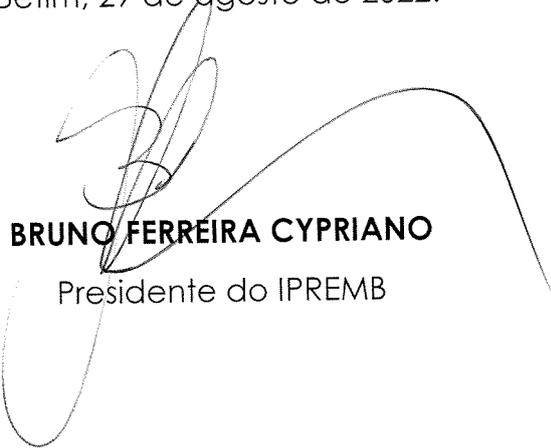
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez ao servidor, Célio Antunes dos Santos, inscrito no CPF sob nº 764.393.996-91, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Serviços, matrícula nº 0103829-0, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AD C1 23, aposentado no cargo Agente do Programa Cesta Escola, símbolo EC -121, devendo o mesmo perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 29 de agosto de 2022.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB